

V - Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz Eleitoral Titular da 4ª Zona - Castanhal, cumulativamente, pela 4ª Zona - São Francisco do Pará, no período de 02 a 10.03.2009;

VI - Dr. JOSUÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona - Irituia, cumulativamente, pela 11ª Zona - São Miguel do Guamá, no período de 02 a 10.03.2009;

VII - Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz Eleitoral Titular da 66ª Zona - Peixe-Boi, cumulativamente, pela 33ª Zona - Nova Timboteua, a contar de 02.03.2009, até ulterior deliberação;

VIII - Dra. DANIELLY MODESTO DE LIMA, pela 64ª Zona - Salinópolis, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

IX - Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Juiz Eleitoral Titular da 13ª Zona - Bragança, cumulativamente, pelas 14ª e 52ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Viseu e Augusto Corrêa, nos dias 02 e 03.03.2009;

X - Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz Eleitoral Titular da 52ª Zona - Augusto Corrêa, cumulativamente, pela 14ª Zona - Viseu, a contar de 04.03.2009, até o retorno do titular;

XI - Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, ora respondendo pela 84ª Zona - Dom Eliseu, cumulativamente, 42ª Zona - Paragominas, nos dias 02 e 03.03.2009;

XII - Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz Eleitoral da 99ª Zona - Melgaço, cumulativamente, pela 15ª Zona - Breves, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XIII - Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz Eleitoral da 48ª Zona - São Sebastião da Boa Vista, cumulativamente, pelas 45ª e 86ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Oeiras do Pará e Curralinho, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Omar José de Miranda Cherpinsk;

XIV - Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, cumulativamente, pela 93ª Zona - Tailândia, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 40ª Zona - Tucuruí, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XV - Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS, cumulativamente, pela 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 69ª Zona - Jacundá, a contar de 02.03.2009, até ulterior deliberação;

XVI - Dr. LUCIANO MENDES SCALIZA, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona - São João do Araguaia, cumulativamente, pela 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia, a contar de 11.03.2009, até ulterior deliberação;

XVII - Dr. FRANSKRAN NUNES GOMES, cumulativamente, pela 60ª Zona - Rio Maria, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 61ª Zona - Xinguara, nos dias 02 e 03.03.2009;

XVIII - Dra. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, pela 46ª Zona - Santana do Araguaia, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XIX - Dr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral Titular da 26ª Zona - Gurupá, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 82ª Zona - Porto de Moz, a contar de 02.03.2009, até o retorno da titular;

XX - Dra. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza Eleitoral Titular da 85ª Zona - Medicilândia, cumulativamente, pela 79ª Zona - Uruará, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Valdeir Salviano da Costa;

XXI - Dr. LUIZ TRINDADE JÚNIOR, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, até o retorno do Dr. Clênio Lima Corrêa e pela 92ª Zona - Prainha, até ulterior deliberação, ambas a contar de 11.03.2009;

XXII - Dra. ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA, Juíza Eleitoral da 21ª Zona - Alenquer, cumulativamente, pela 92ª Zona - Prainha, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 19ª Zona - Monte Alegre, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XXIII - Dra. LEONILA DE MELO MEDEIROS, ora respondendo, pela 102ª Zona - Jacareacanga, cumulativamente, pela 91ª Zona - Novo Progresso, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Claytoney Passos Ferreira;

XXIV - Dra. JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE, pela 32ª Zona - Marapanim, a contar de 04.03.2009, até o retorno da titular

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, ora respondendo pela 37ª Zona - Moju, cumulativamente, pela 6ª Zona - Igarapé-Miri, no dia 03.03.2009;

II - Dra. BLENDA NERY RIGON, Juíza Eleitoral Titular da 37ª Zona - Moju, cumulativamente, pela 6ª Zona - Igarapé-Miri, a

contar de 04.03.2009, até o retorno da titular;

III - Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz Eleitoral Titular da 31ª Zona - Maracanã, cumulativamente, pela 5ª Zona - Igarapé-Açu, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

IV - Dra. VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, pela 50ª Zona - São Domingos do Capim, a contar de 02.03.2009, até ulterior deliberação;

V - Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz Eleitoral Titular da 4ª Zona - Castanhal, cumulativamente, pela 47ª Zona - São Francisco do Pará, no período de 02 a 10.03.2009;

VI - Dr. JOSUÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona - Irituia, cumulativamente, pela 11ª Zona - São Miguel do Guamá, no período de 02 a 10.03.2009;

VII - Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz Eleitoral Titular da 66ª Zona - Peixe-Boi, cumulativamente, pela 33ª Zona - Nova Timboteua, a contar de 02.03.2009, até ulterior deliberação;

VIII - Dra. DANIELLY MODESTO DE LIMA, pela 64ª Zona - Salinópolis, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

IX - Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Juiz Eleitoral Titular da 13ª Zona - Bragança, cumulativamente, pelas 14ª e 52ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Viseu e Augusto Corrêa, nos dias 02 e 03.03.2009;

X - Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz Eleitoral Titular da 52ª Zona - Augusto Corrêa, cumulativamente, pela 14ª Zona - Viseu, a contar de 04.03.2009, até o retorno do titular;

XI - Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, ora respondendo pela 84ª Zona - Dom Eliseu, cumulativamente, 42ª Zona - Paragominas, nos dias 02 e 03.03.2009;

XII - Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz Eleitoral da 99ª Zona - Melgaço, cumulativamente, pela 15ª Zona - Breves, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XIII - Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz Eleitoral da 48ª Zona - São Sebastião da Boa Vista, cumulativamente, pelas 45ª e 86ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Oeiras do Pará e Curralinho, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Omar José de Miranda Cherpinsk;

XIV - Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, cumulativamente, pela 93ª Zona - Tailândia, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 40ª Zona - Tucuruí, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XV - Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS, cumulativamente, pela 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 69ª Zona - Jacundá, a contar de 02.03.2009, até ulterior deliberação;

XVI - Dr. LUCIANO MENDES SCALIZA, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona - São João do Araguaia, cumulativamente, pela 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia, a contar de 11.03.2009, até ulterior deliberação;

XVII - Dr. FRANSKRAN NUNES GOMES, cumulativamente, pela 60ª Zona - Rio Maria, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 61ª Zona - Xinguara, nos dias 02 e 03.03.2009;

XVIII - Dra. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, pela 46ª Zona - Santana do Araguaia, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XIX - Dr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral Titular da 26ª Zona - Gurupá, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 82ª Zona - Porto de Moz, a contar de 02.03.2009, até o retorno da titular;

XX - Dra. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza Eleitoral Titular da 85ª Zona - Medicilândia, cumulativamente, pela 79ª Zona - Uruará, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Valdeir Salviano da Costa;

XXI - Dr. LUIZ TRINDADE JÚNIOR, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, até o retorno do Dr. Clênio Lima Corrêa e pela 92ª Zona - Prainha, até ulterior deliberação, ambas a contar de 11.03.2009;

XXII - Dra. ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA, Juíza Eleitoral da 21ª Zona - Alenquer, cumulativamente, pela 92ª Zona - Prainha, no período de 02 a 10.03.2009 e pela 19ª Zona - Monte Alegre, a contar de 02.03.2009, até o retorno do titular;

XXIII - Dra. LEONILA DE MELO MEDEIROS, ora respondendo, pela 102ª Zona - Jacareacanga, cumulativamente, pela 91ª Zona - Novo Progresso, a contar de 02.03.2009, até o retorno do Dr. Claytoney Passos Ferreira;

XXIV - Dra. JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE, pela 32ª Zona - Marapanim, a contar de 04.03.2009, até o retorno da titular

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, de março de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
PORTARIA N.º 10.295 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso X, da PORTARIA Nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.976, de 13.02.2009, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6798/2005, horário especial ao servidor JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, requisitado do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho, às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, no horário de 07h30 às 14h30, às quintas-feiras e sextas-feiras, no horário de 07h às 14h00, no período de 16.02.2009 a 30.06.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

**RESOLUÇÕES E PAUTA.
RESOLUÇÃO N.º 4.716**

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N.º 12 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessado: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PT/PA.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA. PT/PA. HORÁRIO GRATUITO. INSERÇÕES DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO. 1º SEMESTRE DE 2010. REGULARIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Merece deferimento o pedido de veiculação de inserções de propaganda para o 1º semestre de 2010, quando devidamente adequado à Lei nº 9.096/95 e Resolução TSE nº 20.034/97 com alterações da Resolução TSE n.º 22.503/2006.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de veiculação de inserções estaduais de propaganda político-partidária no rádio e na televisão para o 1º semestre de 2010, formulado pelo Partido dos Trabalhadores - PT/PA, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 10 de março de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr.ª ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.717

INSTRUÇÃO Nº 24 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Altera os artigos 110 e 111 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e estabelece o procedimento para a elaboração, editoração e publicação da Revista do Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TRE-PA n.º 2909, datada de 5 de fevereiro de 2002 (Regimento Interno), e tendo em vista as disposições insertas na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO a necessidade de o Tribunal empenhar-se não só na divulgação de suas decisões, mas também no estímulo à produção científica local e nacional;

CONSIDERANDO que a este Tribunal cumpre a deflagração de ações com vista à formação continuada de Juízes Eleitorais, Membros do Ministério Público, Advogados, Servidores desta Justiça Especializada e de outros interessados em Direito Público, especialmente o Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que tratam da divulgação da Jurisprudência da Corte aos novos procedimentos de elaboração da Revista do Tribunal.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Alterar o art. 110 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que passa a ter a seguinte redação: